

DECRETO Nº 055,

DE 22 DE MAIO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 30.267,00 (Trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais) para dar cobertura
as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (1486) R\$ 20.635,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2124 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (1543) R\$ 9.632,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos
suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações
orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2118 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1395) R\$ 500,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1119 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1403) R\$ 17.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2091 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1446) R\$ 12.267,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda